

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
DIRETORIA-GERAL DE
COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE RESCISÃO

Processo TST n.º 68.177/2000-1. CONTRATANTE: Tribunal Superior do Trabalho. CONTRATADA: Barros Automóveis Ltda. OBJETO: prestação de serviços e fornecimento de peças originais à frota de veículos Toyota de propriedade do TST. FUNDAMENTO: rescisão amigável, artigo 79, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, com efeitos a partir da assinatura. ASSINATURA: 13/05/2004. Pelo Contratante: Cláudia Bruno Castello Branco, Diretora da Secretaria Administrativa. Pela Contratada: Luiz Carlos Machado Barros, Sócio-Gerente.